



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 113, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO que o Presidente da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar nomeado através da **Portaria n.º 070/2022**;

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 094/2022, prorrogou por mais 15 dias o prazo para conclusão do PAD;

CONSIDERANDO o Presidente da Comissão solicita prorrogação por mais 30 (trinta) dias de prazo para conclusão do PA n.º 8363/2020;

RESOLVE:

Art. 1.º - FICA PRORROGADO por mais 30 (trinta) dias a partir do vencimento do prazo concedido na portaria n.º 094/2022 o **prazo para a conclusão da apuração dos fatos elencados nos autos do processo administrativo n.º 8.363/2020**, que tem o objetivo de conduzir o levantamento de informações, com apuração imediata e adoção de medidas cabíveis, assegurando a ampla defesa.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

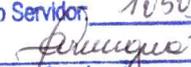
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural AMEB</u>
Em <u>12/04/2022</u>
Matricula do Servidor <u>10503</u>
 Assinatura